



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## REQUERIMENTO 126

Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu,

**Roberto Natalino Júnior**, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício de sua atividade vem à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que:

Tendo em vista relatos recentes de municípios sobre a cesta básica concedida pelo CRAS, requer:

1. Considerando informação prestada a este Vereador por municíipes, a cesta básica vem sendo concedida de dois em dois meses. Assim, requer informações sobre a real e atual periodicidade da concessão das cestas básicas.
2. É notório que os beneficiados pela concessão de cestas básicas, normalmente, têm crianças. Considerando isto, requer informações quanto à concessão de leite na cesta básica. Caso o leite não esteja sendo concedido, qual o motivo? Há previsão para que passe a constar na cesta? Se há, qual a previsão?

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévolas atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 19 de outubro de 2022.

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

### DESTINATÁRIA

Ilma. Sra. Prefeita do Município de Manhuaçu - MG